



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 84/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 53/93

Aprovado em 30 / 8 / 93
H. Magalhães
Presidente da Câmara

RELATÓRIO

Da lavra do Prefeito, o presente projeto visa dar nova estrutura ao Conselho Municipal de Saúde do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A criação do Conselho Municipal de Saúde é uma exigência da Lei Federal nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Atendendo essa determinação, o Município criou esse Conselho, através da Lei nº 883, de 1º de outubro de 1991.

O projeto em exame busca apenas dar nova estrutura ao Conselho, para ampliar a participação comunitária em sua composição e na gestão das atividades de saúde ligadas ao SUS.

CONCLUSÃO

A Comissão opina pela legalidade e juridicidade do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

ROBERTO DIAS DA SILVA

Relator

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE

Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro